
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), bem como o que estabelece o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores das diárias previstos nos incisos I, II, III e IV, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, na ordem de 4,09%, de acordo com a variação do INPC acumulado do período de outubro/2023 a setembro/2024

Parágrafo único. Fica o Departamento Contábil responsável pela implementação dos valores atualizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de outubro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:57A3AA0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2024. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>